



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
INSTITUTO DE HUMANIDADES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES

EDITAL nº 02/2021

Edital do Processo de Escolha de Coordenador(a) e de Vice-Coordenador(a) do  
Mestrado Interdisciplinar em Humanidades - MIH/Unilab  
Biênio 2021-2023

#### Comissão Receptora e Escrutinadora

#### INFORMAÇÕES GERAIS

A Comissão Receptora e Escrutinadora (Portaria IH nº 30/2021), criada para conduzir o processo de escolha pela comunidade de docentes permanentes para os cargos de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades - MIH/Unilab, composta por representantes discentes e docentes, torna público o Edital de Abertura do Processo para a Escolha dos Cargos de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades –MIH/Unilab, gestão 2021-2023. O presente Edital se regerá conforme o Estatuto e o Regimento Geral da Unilab, observados, em especial, o Art. 25 do Regimento Geral da Unilab e a Resolução CONSUNI nº 19, de 19 de junho de 2018 e seus anexos.

#### CRONOGRAMA

Publicação do Edital	30 de abril de 2021, sexta-feira.
Inscrição dos(as) candidatos(a), por meio de Ficha de Inscrição eletrônica, via email (mih@unilab.edu.br)	de 01 a 07 de maio (sexta-feira, até as 23h 59min.).
Publicação da lista de candidaturas homologadas.	10 de maio, segunda-feira, até as 14h.
Recursos de inscrições não homologadas	11 de maio, terça-feira, até as 22h.
Debate com (ou entre) candidato(s)a(s).	12 de maio, quarta-feira, das 14h às 17h.
Votação SIGELEIÇÕES para escolha do(a) Coordenador(a) e do(a) Vice-Coordenador(a)	17 de maio, segunda-feira, das 8h às 21h.

Apuração dos votos.	17 de maio, segunda-feira, até às 23h.
Divulgação do resultado parcial	18 de maio, terça-feira, a partir das 14h.
Recursos contra o resultado parcial	de 19 a 25 de maio até às 17h.
Divulgação do resultado final e ratificação do resultado pelo Colegiado do MIH.	26 de maio, quarta-feira, a partir das 14h.

## **1. DO PROCESSO DE ESCOLHA E DAS INSCRIÇÕES**

1.1 O processo de escolha ocorrerá de forma eletrônica, via sistema SIGELEIÇÃO, entre os/as candidatos(as) inscritos(as), conforme as disposições deste Edital, para os cargos de Coordenador(a) e de Vice Coordenador(a) do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades – MIH/Unilab.

1.2 Poderão se inscrever como candidatos(as), distintamente para os cargos de Coordenador(a) e de Vice Coordenador(a) do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades - MIH/Unilab: docentes com doutorado e em regime de dedicação exclusiva, que exerçam as suas funções no Mestrado Interdisciplinar em Humanidades MIH/Unilab, na condição de Permanentes do Programa, desde que, para tanto, não tenham nenhum impedimento legal.

1.2.1 A inscrição da candidatura será efetuada por meio de Ficha de Inscrição Eletrônica (Anexo I) a ser preenchida pelo(a) candidato(a) e encaminhada, entre os dias 01 e 07 de maio de 2021, sexta-feira, até as 23h59min., exclusivamente para o e-mail [mih@unilab.edu.br](mailto:mih@unilab.edu.br)

1.2.2 O(a) candidato(a) terá que optar, na Ficha de Inscrição Eletrônica, pela concorrência a apenas um cargo, ou de Coordenador(a) ou de Vice Coordenador(a).

1.2.3 A Comissão Receptora e Escrutinadora será a responsável pela validação e homologação das candidaturas.

1.3 A Comissão Receptora e Escrutinadora deverá indeferir as inscrições de candidaturas que não cumpram com os requisitos estabelecidos por este Edital.

1.3.1 Das inscrições indeferidas (não homologadas) caberá recurso (Anexo 2), a ser interposto no dia 11 de maio, terça-feira, até as 22 horas, junto à Comissão Receptora e Escrutinadora, acompanhado das razões da impugnação, com nome e número de SIAPE do(a) recorrente.

1.3.2 A Comissão se responsabiliza por enviar confirmação quanto ao recebimento desse recurso, a qual servirá como comprovante de interposição do mesmo.

1.3.3 As respostas aos recursos de inscrições não homologadas serão publicadas no dia 12 de maio, quarta-feira, até as 12 horas, no site do MIH/Unilab (<http://mih.unilab.edu.br>).

1.3.4 Caso não haja inscrições para os cargos do pleito todas/os os/as docentes do MIH serão considerados candidatos/as, o mais votado será eleito para coordenador(a) e o segundo mais votado será eleito para vice-coordenador(a).

## **2. DA CAMPANHA**

2.1 São livres a campanha e a propaganda, devendo o(a) candidato(a), no entanto, abster-se, por todos os meios, de: (a) perturbar os trabalhos didáticos, científicos e/ou administrativos; (b) abordar os(as) votantes no dia da consulta; (c) promover assédio, maledicência, injúria, difamação e intriga que desqualifiquem os/as oponentes.

**Parágrafo único.** Caso algum(a) candidato(a) infrinja o disposto acima, caberá à Comissão Receptora e Escrutinadora julgar o caso, podendo impugnar a sua candidatura, devidamente respeitados o contraditório e o direito de defesa – este último por meio de recurso (Anexo 2) a ser devolvido à mesma Comissão.

2.2 Será organizado pela Comissão Receptora e Escrutinadora um debate com/entre o(a) (s) candidato(a)(s), a fim de que apresente(m) as suas propostas e responda(m) as perguntas da comunidade, no dia 12 de maio, quarta-feira, das 14h às 17h, via Plataforma Google meet.

## **3. DA VOTAÇÃO**

3.1 Poderão votar no processo de escolha para Coordenador(a) e Vice Coordenador(a) do MIH/Unilab:

3.1.1 Os(as) servidores(as) docentes efetivos(as), Permanentes e Colaboradores(as), que exercem as suas funções no Mestrado Interdisciplinar em Humanidades - MIH/Unilab.

3.1.2 Os(as) servidores(as) técnico-administrativos(as) que exercem as suas funções no Mestrado Interdisciplinar em Humanidades - MIH/Unilab.

3.1.3 Os(as) estudantes de pós-graduação do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades – MIH/Unilab, com matrícula ativa na data da consulta.

3.2 Os votos válidos no processo de escolha de que trata este Edital corresponderão aos votos das categorias de docentes, servidores(as) técnico-administrativos(as) e estudantes do MIH, considerando-se a paridade no peso dos votos dessas três categorias.

3.2.1 Serão considerados votos válidos aqueles atribuídos aos/às candidatos(as) regularmente inscritos(as), excluídos os votos em branco e os nulos.

3.2.2 Será considerada vencedora a candidatura a Coordenador(a) e a Vice Coordenador(a) que alcançar a maioria simples dos votos.

3.2.3 Em caso de empate, ter-se-á por vencedor(a), o(a) docente mais antigo em exercício na UNILAB, entre os(as) de igual antiguidade, o(a) mais idoso(a).

3.2.4 A votação ocorrerá no dia 17 de maio, segunda-feira, das 8h às 21 h, pelo sistema SIGELEICAO.

§ 1º Os votos serão secretos e não identificáveis, depositados eletronicamente no sistema SIGELEIÇÃO. Cada eleitor(a) terá, distintamente, direito a 1(um) voto para candidato(a) a Coordenador(a) do MIH e a 1(um) voto para candidato(a) a Vice Coordenador do MIH.

§ 2º A Comissão Receptora e Escrutinadora disporá as candidaturas inscritas na cédula de votação eletrônica de acordo com a ordem das inscrições homologadas, o número de inscrição, pela ordem, será o número da candidatura a ser utilizado no processo de escolha via sistema SIGLEIÇÃO.

3.3 A apuração dos votos será feita logo em seguida ao término da votação, ela será eletrônica e apresentada em relatório específico pela Comissão Receptora e Escrutinadora.

3.4 O resultado parcial do processo de escolha será divulgado no endereço eletrônico: <http://www.unilab.edu.br>, no dia 18 de maio, terça-feira, a partir das 14h.

#### **4. DOS RECURSOS AO RESULTADO PARCIAL**

4.1 Da publicação do resultado parcial caberá recurso (Anexo 2), a ser interposto de 19 a 25 de maio até às 17h, junto à Comissão Receptora e Escrutinadora, acompanhado das razões da impugnação, com nome e número de SIAPE do(a) recorrente.

4.2 A Comissão se responsabiliza por enviar confirmação quanto ao recebimento desse recurso, a qual servirá como comprovante de interposição do mesmo.

4.3 As respostas aos recursos dirigidos à Comissão Receptora e Escrutinadora serão publicadas no dia 26 de maio, quinta-feira, até as 12 horas, no site do MIH/Unilab ([http:// mih.unilab.edu.br](http://mih.unilab.edu.br)).

#### **5. DO RESULTADO FINAL**

O resultado final será publicado no site da Unilab ([www.unilab.edu.br](http://www.unilab.edu.br)) e do MIH ([http:// mih.unilab.edu.br](http://mih.unilab.edu.br)), 26 de maio, quarta-feira, a partir das 14h, e enviado ao Conselho da Unidade, Instituto de Humanidades, após análises e respostas aos Recursos, caso houver.

#### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As ocorrências não previstas neste Edital, bem como os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos diretamente pela Comissão Receptora e Escrutinadora.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, respectivamente nas páginas eletrônicas do MIH ([http:// mih.unilab.edu.br](http://mih.unilab.edu.br)) e da Unilab (<http://www.unilab.edu.br>).

Redenção, 30 de abril de 2021.

**Comissão Receptora e Escrutinadora**

Alcides André de Amaral (Discente)

Arilson dos Santos Gomes (Docente)

Diego Matos Araújo Barros (Discente)

Francisco Vitor Macedo Pereira (Docente)

Larissa Oliveira e Gabarra (Docente)

**Comissão Receptora e Escrutinadora**

**Anexo I**

**Ficha de Inscrição para candidatos(as) à escolha de Coordenador(a) e Vice Coordenador(a) do MIH/Unilab**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA**

**NOME COMPLETO:**

**CARGO** (marcar apenas uma opção):

**COORDENADOR/A** ( )

**VICE-COORDENADOR/A** ( )

**NOME:**

**SIAPE:**

**UNIDADE DE LOTAÇÃO:**

**TITULAÇÃO:**

**REGIME DE TRABALHO:**

**TEMP. INTEG. 40h** ( ) - **TEMP. INTEG 20h** ( ) **DED. EXCL.** ( )

( ) Declaro, para os devidos fins, que li e concordo com os termos **do Edital MIH nº 02/2021**, de 30 de abril de 2021, relativo ao processo de escolha para os cargos de Coordenador(a) e Vice Coordenador(a) do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades – MIH/Unilab, gestão 2021-2023.

( ) Declaro, para os devidos fins, que, caso escolhido(a) pela comunidade e eleito(a) pelo Colegiado do MIH/Unilab, aceito a investidura no cargo para o qual estou ora me candidatando, mediante preenchimento e assinatura deste formulário, respeitando o disposto no inciso XI do Art. 8º da Resolução nº 18/2018/CONSUNI/UNILAB e na alínea c do inciso II do Art. 25º do Regimento Geral da Unilab.

**Redenção, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021.**

**Assinatura do(a) solicitante de inscrição de candidatura:**

**Anexo 2**

RECURSO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIAAFRO-  
BRASILEIRA

INSTITUTO DE HUMANIDADES

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES

MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES- MIH Edital nº 02/2021

SOLICITAÇÃO DE RECURSO  
Nome: \_\_\_\_\_

Numero SIAPE: \_\_\_\_\_

Etapa a que se refere o recurso: \_\_\_\_\_

Justificativa do Recurso:

---

---

---

---

---

---

---

---

Local e data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021.

---

Assinatura do(a) candidato(a)